



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 300, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Revogação da Nomeação de Inspetor de Canaã de Carajás

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as disposições do Regimento do CREA-PA em vigor, em seus artigos 78, 79, 86, 113, 114, e seus incisos;

Considerando que a Inspeção é o órgão executivo que representa o CREA no município onde estiver instituída, com abrangência em toda sua área de jurisdição, e tendo por finalidade fiscalizar o exercício das profissões que integram o Sistema CONFEA/CREA;

Considerando os termos da Portaria nº 152/2021, que nomeou, a partir de 24 de junho de 2021, o Engenheiro Civil SANCARLOS SILVA DOS REIS, Registro Nacional nº 1018365818, Inspetor Chefe de Canaã dos Carajás;

Considerando as necessidades administrativas de alteração das decisões fixadas na Portaria acima citada.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 152/2021, tornando-a sem efeito a partir de 24 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 24/11/2022 07:33:48, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.